

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 10 E 11 DE JULHO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4501

R\$ 3,50

Saúde realiza ação especial de vacinação contra a gripe neste sábado em Goioerê

Administração Municipal lança com sucesso o Projeto Dança de Salão

A Administração Municipal, por meio da Casa da Cultura, deu início ao Projeto Dança de Salão com uma aula inaugural que superou as expectativas e reuniu mais de 80 participantes. A noite foi marcada por momentos de aprendizado, integração e muita animação. As aulas são gratuitas e contam com a participação de renomados professores do Rio Grande do Sul, que trazem experiência e conhecimento para oferecer um ensino de qualidade à comunidade.



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, promove neste sábado (11), uma ação especial de vacinação contra a gripe em quatro supermercados da cidade. De acordo com as informações, haverá postos de vacinação nos supermercados Paraná, Copacol, Bandeirantes e Pontual. O horário de atendimento será das 9 às 15 horas.

PÁGINA 03

Publicidade de apostas terá alerta obrigatório sobre risco de dependência e perdas



Sindicato Rural promove Seminário sobre Qualidade do Leite em Goioerê

O Sindicato Rural de Goioerê realiza, no próximo dia 13 de julho, o Seminário Qualidade do Leite, voltado a produtores, trabalhadores rurais e demais interessados em aprimorar a produção leiteira e conhecer as exigências e oportunidades do setor. O encontro terá início às 8 horas, na sede do Sindicato Rural, e contará com palestras e orientações técnicas voltadas à melhoria da qualidade do leite, produtividade e rentabilidade das propriedades rurais.

PÁGINA 02

Inscrições para o Prouni do segundo semestre terminam nesta sexta-feira

As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) do segundo semestre de 2026 terminam às 23h59 desta sexta-feira (10), no horário de Brasília.

O cadastro é gratuito e deve ser realizado exclusivamente pela internet, por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, do Ministério da Educação (MEC).

Lapa encerra roteiro de Encontros Regionais de Líderes Rurais em 2026

O município da Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba, recebeu o último Encontro Regional de Líderes Rurais da edição 2026, nesta quinta-feira (9). Na ocasião, 224 produtores e lideranças rurais de dez sindicatos do entorno (Araucária, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Lapa, Morretes, Palmeira, Rio Negro, São José dos Pinhais e Teixeira Soares) participaram do evento que debateu a sucessão no meio rural, com o tema “Da família,

a liderança. Do protagonismo, a força do agro”. Além da Lapa, ao longo dos meses de maio, junho e julho, o Encontro Regional de Líderes Rurais, promovido pelo Sistema FAEP, passou pelos municípios de Pato Branco, Toledo, Campo Mourão, Mariluz, Nova Esperança, Arapoti, Cornélio Procopio, Londrina, Guarapuava e Bituruna. No total, mais de 2,6 mil pessoas de todas as regiões do Paraná participaram dos 11 eventos.

Termina nesta sexta-feira o Feirão do Queima da ACIG

Termina nesta sexta-feira (10), a nova edição do Feirão do Queima, que está movimentando consumidores de Goioerê e também da região. O evento está acontecendo na sede da ACIG. O feirão é promovido por empresas do comércio local e reúne produtos masculinos, femininos e infantis com descontos expressivos, incluindo itens comercializados com valores abaixo do custo.

PÁGINA 03

Governo mantém desconto na gasolina após alta do petróleo no mercado internacional

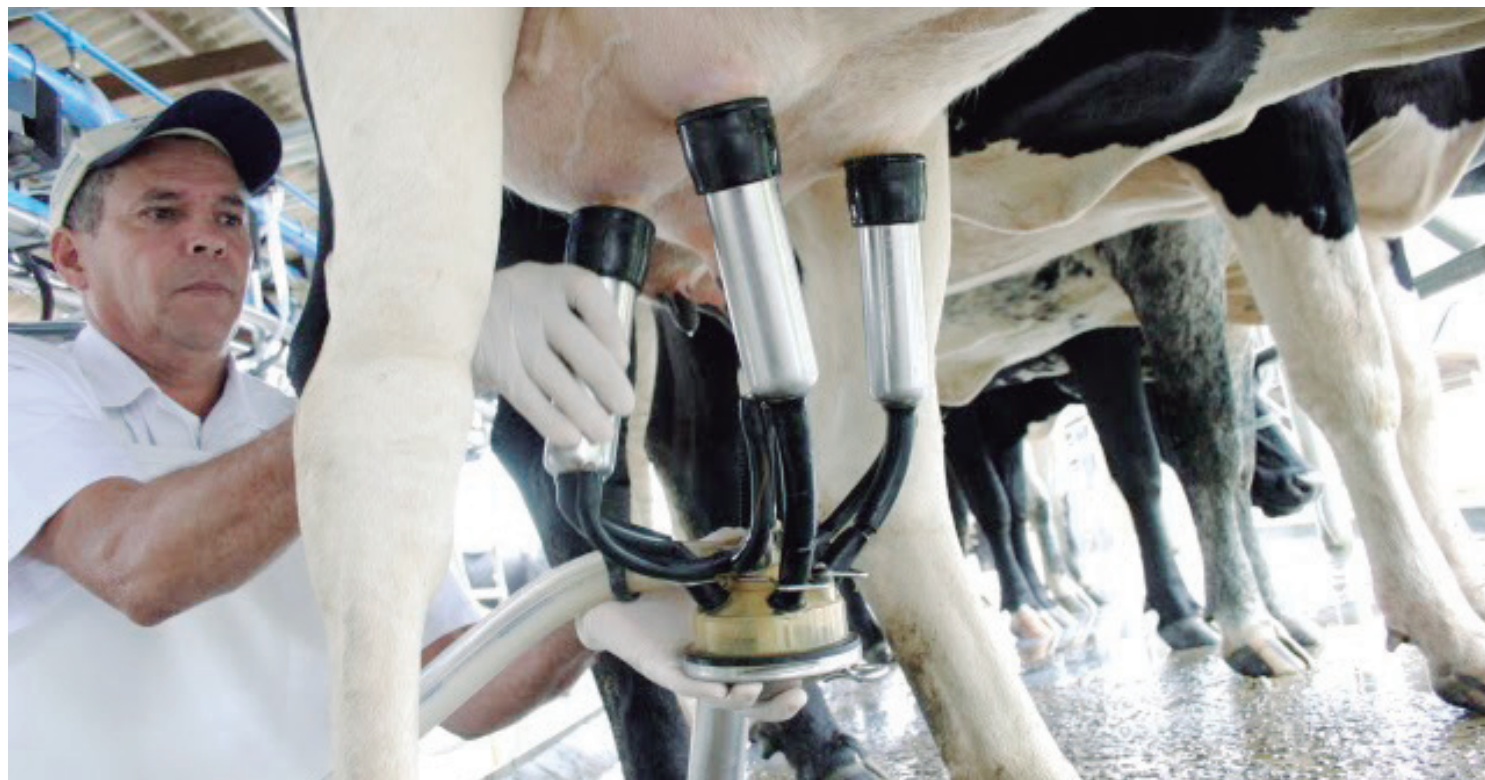


Sindicato Rural promove Seminário sobre Qualidade do Leite em Goioerê

O Sindicato Rural de Goioerê realiza, no próximo dia 13 de julho, o Seminário Qualidade do Leite, voltado a produtores, trabalhadores rurais e demais interessados em aprimorar a produção leiteira e conhecer as exigências e oportunidades do setor.

O encontro terá início às 8 horas, na sede do Sindicato Rural, e contará com palestras e orientações técnicas voltadas à melhoria da qualidade do leite, produtividade e rentabilidade das propriedades rurais.

Durante o seminário, serão abordados temas como boas práticas de manejo, qualidade do leite, responsabilidades da indústria no transporte



O seminário será realizado no próximo dia 13 de julho, em Goioerê

e processamento da produção, além das capacitações e programas oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR) para fortalecer a cadeia leiteira.

A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goioerê e busca incentivar a adoção de práticas que agreguem valor à produção e atendam às exigências do mercado.

As vagas são limitadas e os interessados devem realizar a inscrição antecipadamente por meio do formulário disponibilizado pela organização.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 006/2026

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
CONTRATADA: ILMA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 010/2026.

DATA INÍCIO: 02/02/2026
DATA TÉRMINO: 09/07/2026

Janiópolis, 09 e julho de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CORREA MORENO (MORENÃO), NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 046/2026
Contratado: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.
CNPJ: 05.725.151/0001-20.
Valor: R\$ 145.068,00 (cento e quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CORREA MORENO (MORENÃO), NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 047/2026
Contratado: CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 08.995.622/0001-09.
Valor: R\$ 71.835,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CORREA MORENO (MORENÃO), NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 048/2026
Contratado: ELETRÔMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ: 45.006.762/0001-33.
Valor: R\$ 118.117,95 (Cento e dezoito mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

Administração Municipal lança com sucesso o Projeto Dança de Salão



A iniciativa faz parte das ações da Casa da Cultura voltadas à ampliação do acesso às atividades culturais

A Administração Municipal, por meio da Casa da Cultura, deu início ao Projeto Dança de Salão com uma aula inaugural que superou as expectativas e reuniu mais de 80 participantes. A noite foi marcada por momentos de aprendizado, integração e muita animação.

As aulas são gra-

tuitas e contam com a participação de renomados professores do Rio Grande do Sul, que trazem experiência e conhecimento para oferecer um ensino de qualidade à comunidade.

A iniciativa faz parte das ações da Casa da Cultura voltadas à ampliação do acesso às

atividades culturais e à promoção do bem-estar, da convivência social e da qualidade de vida da população.

A expressiva participação da comunidade na aula inaugural demonstra o interesse pelo projeto e reforça a importância de investir em iniciativas que incen-

tivem a cultura, o lazer e a integração entre os moradores.

A Administração Municipal agradece a todos os participantes e convida a população a fazer parte desta iniciativa, que promete fortalecer ainda mais as ações culturais do município.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Saúde realiza ação especial de vacinação contra a gripe neste sábado em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, promove neste sábado (11), uma ação especial de vacinação contra a gripe em quatro supermercados da cidade.

De acordo com as informações, haverá postos de vacinação nos supermercados Paraná, Copacol, Bandeirantes e Pontual. O horário de atendimento será das 9 às 15 horas.

A iniciativa busca facilitar o acesso à vacina para quem não consegue ir às unida-



A vacinação vai acontecer neste sábado em Goioerê

des de saúde durante a semana. A vacina é gratuita, segura e uma das principais formas de prevenção contra as complicações da gripe.

Para receber a vacina, o interessado deve comparecer no local, portando documento com foto, além de CPF e, se possível, a carteira de vacinação.

A secretária Jacqueline Tonelli cita que o objetivo da ação também é ampliar a vacinação e atingir o maior número possível de pessoas.

Termina nesta sexta-feira o Feirão do Queima da ACIG

Termina nesta sexta-feira (10), a nova edição do Feirão do Queima, que está movimentando consumidores de Goioerê e também da região. O evento está acontecendo na sede da ACIG.

O feirão é promovido por empresas do comércio local e reúne produtos masculinos, femininos e infantis com descontos expressivos, incluindo itens comercializados com valores abaixo do custo.

Para o presidente da ACIG, Adenilson da Rocha, o evento é uma grande oportunidade para os consumidores comprarem bons produtos a preços acessíveis e também para os comerciantes 'limparem' suas prateleiras.

Adenilson cita que o feirão conta com vários produtos de qualidade e



A edição do feirão do Queima termina nesta sexta-feira

que estão sendo vendidos a preços realmente diferenciados. "Sem dúvida,

uma grande oportunidade", disse ele.

O feirão segue até esta

sexta-feira, sempre das 13h30 às 20 horas, na sede da ACIG.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026-PMQC.
 O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, torna público que às 08:30 horas do dia 06/08/2026, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Micro Ônibus	1	R\$ 734.766,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Quarto Centenário e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Quarto Centenário, 09 de julho de 2026.
WILSON AKIO ABE
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.201/2026

SÚMULA: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RESCISÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 012/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Pela inexecução total do Contrato nº 114/2025, firmada entre o Município de Janiópolis com a empresa VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.629.549/0001-79, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 057/2025, com fulcro nos artigos 104, IV, 155, I, 137, 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, determino a imediata rescisão do Contrato nº 114/2025 e aplico as penalidades de:

- Advertência**, com fulcro no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Multa compensatória**, no percentual de 12% do valor do Contrato, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor de **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
 - a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial (item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025);
 - a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail "tributacao@janiopolis.pr.gov.br" ou do telefone (44) 92004-2873.
- Impedimento de licitar e contratar**, com o Município de Janiópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com fulcro no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 9.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 08 de julho de 2026.

EIDES GUEDES
 Prefeito Municipal

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EIDES GUEDES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.629.549/0001-79, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), resolve rescindir o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica rescindido o Contrato nº 114/2025 existente entre as partes, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA
 A Rescisão aqui realizada é unilateral, por inexecução total do contrato, fundamentada no art. 137, III, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
 A presente rescisão importará à Contratada as seguintes penalizações:

- Advertência, com fulcro no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Multa compensatória, no percentual de 12% do valor do Contrato, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor de **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Impedimento de licitar e contratar, com o Município de Janiópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com fulcro no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

CLÁUSULA QUARTA
 I. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial (item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025);

II. A guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail "tributacao@janiopolis.pr.gov.br" ou do telefone (44) 92004-2873.

CLÁUSULA QUINTA
 Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente termo em duas vias de igual teor, o representante da parte contratante, juntamente com duas testemunhas.

Janiópolis-PR, 08 de julho de 2026.

EIDES GUEDES
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 067 – COMUS/SMS

SÚMULA: Aprova a adesão do Município de Janiópolis aos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, na modalidade fundo a fundo, em conformidade com a Resolução SESA nº 622/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANIÓPOLIS - PR, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002, de 19 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 622/2026, que habilita os municípios a pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO que o Município de Janiópolis, integrante da 11ª Regional de Saúde, consta expressamente no Anexo I da referida Resolução SESA nº 622/2026;

CONSIDERANDO a relevância e o impacto de tais investimentos para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e para a melhoria do acesso da população aos serviços públicos de saúde locais;

CONSIDERANDO, por fim, a estrita necessidade de garantir a celeridade administrativa para o cumprimento dos prazos regulamentares, assegurando a efetivação do recebimento dos recursos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, a adesão do Município aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, nos termos da Resolução SESA nº 622/2026.

Art. 2º A referida adesão contempla a transferência de recursos destinados ao Município de Janiópolis para o seguinte objeto: 1 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Os recursos financeiros correspondentes serão transferidos na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Janiópolis, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

Rua D' Pedro II S/N – Bairro Jardim Pinhalzinho – CEP 87.380-000 – Janiópolis - Paraná

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis – PR, 07 de julho de 2026.

José Barros Freire
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eides Guedes
 Prefeito Municipal de Janiópolis

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de julho de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1861/2025, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 557.346,35 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Informações complementares através do e-mail: licitacaojaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 09 de julho de 2026
EIDES GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRÁFICOS E RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO "A", TIPO "B" E TALIDOMIDA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 10/07/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 07/08/2026.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/08/2026.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bll.org.br/>). **Edital disponível:** Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma BLL: <https://bll.org.br/>.
Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com, Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.

Quarto Centenário, 09 de julho de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.201/2026

SÚMULA: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RESCISÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 012/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Pela inexecução total do Contrato nº 114/2025, firmada entre o Município de Janiópolis com a empresa VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.629.549/0001-79, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 057/2025, com fulcro nos artigos 104, IV, 155, I, 137, 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, determino a imediata rescisão do Contrato nº 114/2025 e aplico as penalidades de:

- Advertência**, com fulcro no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Multa compensatória**, no percentual de 12% do valor do Contrato, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor de **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
 - a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial (item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025);
 - a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail "tributacao@janiopolis.pr.gov.br" ou do telefone (44) 92004-2873.
- Impedimento de licitar e contratar**, com o Município de Janiópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com fulcro no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 9.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 08 de julho de 2026.

EIDES GUEDES
 Prefeito Municipal

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EIDES GUEDES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.629.549/0001-79, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), resolve rescindir o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica rescindido o Contrato nº 114/2025 existente entre as partes, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA
 A Rescisão aqui realizada é unilateral, por inexecução total do contrato, fundamentada no art. 137, III, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
 A presente rescisão importará à Contratada as seguintes penalizações:

- Advertência, com fulcro no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Multa compensatória, no percentual de 12% do valor do Contrato, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor de **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025;
- Impedimento de licitar e contratar, com o Município de Janiópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com fulcro no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

CLÁUSULA QUARTA
 I. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial (item nº 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025);

II. A guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail "tributacao@janiopolis.pr.gov.br" ou do telefone (44) 92004-2873.

CLÁUSULA QUINTA
 Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente termo em duas vias de igual teor, o representante da parte contratante, juntamente com duas testemunhas.

Janiópolis-PR, 08 de julho de 2026.

EIDES GUEDES
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (041)3322-8106 - Fax: (041) 3322-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335 de 09 de fevereiro de 2026, que tem por objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais e prestação de serviços para a realização de melhorias no Ginásio de Esportes Antônio Correa Moreno (Moreira), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar 202540740006, através do Plano de Ação nº 09032025-081495, em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	05.725.151/0001-20	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR	R\$ 145.068,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 145.068,00 (cento e quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

EMPRESA	CNPJ	
CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA	08.995.622/0001-09	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PARA COBERTURA	R\$ 71.835,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 71.835,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ	
ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	45.006.762/0001-33	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
03	LUMINÁRIA LED 180W, TIPO HIGH BAY, ABERTURA 90°	R\$ 93.307,95
04	REFLETOR LED 230W, TIPO HIGH BAY, ABERTURA 30°	R\$ 24.810,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 118.117,95 (cento e dezoito mil cento e dezesseite reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 335.020,95 (TREZENTOS E TRINTA CINCO MIL E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 08 de julho de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria nº 335/2026

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Matheus Matias Protti
Elen Maria Martins de Souza
Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais e prestação de serviços para a realização de melhorias no Ginásio de Esportes Antônio Correa Moreno (Moreira), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar 202540740006, através do Plano de Ação nº 09032025-081495.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	05.725.151/0001-20	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR	R\$ 145.068,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 145.068,00 (cento e quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

EMPRESA	CNPJ	
CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA	08.995.622/0001-09	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PARA COBERTURA	R\$ 71.835,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 71.835,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ	
ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	45.006.762/0001-33	
ITEM	DISCRICÃO	VALOR
03	LUMINÁRIA LED 180W, TIPO HIGH BAY, ABERTURA 90°	R\$ 93.307,95
04	REFLETOR LED 230W, TIPO HIGH BAY, ABERTURA 30°	R\$ 24.810,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 118.117,95 (cento e dezoito mil cento e dezesseite reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 335.020,95 (TREZENTOS E TRINTA CINCO MIL E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Moreira Sales, 08 de julho de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Decreto nº 698/2026 de 01/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos	962 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364.800,00
04.000.00.0000.0000.0.000.					
04.001.00.0000.0000.0.000.					
04.001.26.782.0013.1.165.					
587 - 4.4.90.52.00.00.					

Total Suplementação: 364.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DECRETO 698/2026 - JUNHO 2026

Excesso de Arrecadação Receita "2.4.2.2.99.01.01 Outros Convenios do Estado"	
Recieita Total Orçada	5.472.228,00
Recieita Arrecadada + Tendencia Arrecadacao	11.932.290,24
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.460.062,24
Excesso de Arrecadação Utilizado	5.890.586,31
A utilizar	569.475,93

Decreto nº 696/2026 de 01/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.387.298,67 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Manutenção de Serviços Gerais e Paço Municipal	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.001.06.181.0005.2.005.					
21 - 3.1.90.16.00.00.					
02.002.00.0000.0000.0.000.					
02.002.04.122.0005.2.123.					
25 - 3.3.90.30.00.00.					
505 - 4.4.90.52.00.00.					
02.003.00.0000.0000.0.000.					
02.003.04.122.0005.2.019.					
42 - 3.1.90.16.00.00.					
02.004.00.0000.0000.0.000.					
02.004.04.122.0005.2.144.					
46 - 3.1.90.16.00.00.					
02.006.00.0000.0000.0.000.					
02.006.23.691.0005.1.194.					
589 - 4.4.90.51.00.00.					
51 - 4.4.90.51.00.00.					
04.000.00.0000.0000.0.000.					
04.001.00.0000.0000.0.000.					
04.001.26.782.0013.2.025.					
81 - 3.1.90.13.00.00.					
04.003.00.0000.0000.0.000.					
04.003.04.122.0005.2.031.					
129 - 3.1.90.13.00.00.					
05.000.00.0000.0000.0.000.					
05.001.00.0000.0000.0.000.					
05.001.12.122.0016.1.047.					
136 - 3.3.90.32.00.00.					
05.001.12.361.0016.2.045.					
189 - 3.1.90.13.00.00.					
05.001.12.365.0016.2.046.					
196 - 3.1.90.16.00.00.					
05.003.00.0000.0000.0.000.					
05.003.12.365.0019.2.091.					
235 - 3.3.90.32.00.00.					
05.003.12.366.0019.2.093.					
245 - 3.3.90.32.00.00.					
06.000.00.0000.0000.0.000.					
06.001.00.0000.0000.0.000.					
06.001.10.301.0006.1.181.					
267 - 3.3.90.39.00.00.					
06.001.10.301.0006.1.182.					
276 - 4.4.90.52.00.00.					
274 - 4.4.90.52.00.00.					
06.001.10.301.0006.2.050.					
279 - 3.1.90.16.00.00.					
06.001.10.301.0006.2.051.					
283 - 3.1.90.16.00.00.					
06.001.10.301.0006.2.056.					
499 - 3.1.90.13.00.00.					
500 - 3.1.91.13.00.00.					
06.001.10.301.0006.2.132.					
313 - 3.3.90.14.00.00.					
570 - 3.3.90.30.00.00.					
06.002.00.0000.0000.0.000.					
06.002.10.304.0006.2.121.					
344 - 3.3.90.39.00.00.					
07.000.00.0000.0000.0.000.					
07.002.00.0000.0000.0.000.					
07.002.18.541.0023.2.118.					
385 - 3.3.90.39.00.00.					
08.000.00.0000.0000.0.000.					
08.003.00.0000.0000.0.000.					
08.003.08.245.0009.6.002.					
413 - 3.1.90.13.00.00.					
08.004.00.0000.0000.0.000.					
08.004.08.245.0008.2.076.					
429 - 3.3.90.39.00.00.					
08.005.00.0000.0000.0.000.					
08.005.08.245.0008.2.075.					
562 - 3.3.90.30.00.00.					
569 - 3.3.90.39.00.00.					
11.000.00.0000.0000.0.000.					
11.001.00.0000.0000.0.000.					
11.001.04.122.0004.2.011.					
479 - 3.1.90.13.00.00.					
13.000.00.0000.0000.0.000.					
13.002.00.0000.0000.0.000.					
13.002.27.812.0021.2.151.					
578 - 3.3.90.30.00.00.					
579 - 3.3.90.31.00.00.					
915 MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00
915 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
ASSESSORIA DE GABINETE					
ASSESSORIA DE GABINETE					
Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Gabinete do Secretário					
01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS					
Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Esportes Coletivos e Individuais					
963 MATERIAL DE CONSUMO					24.073,96
963 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					6.150,00
Total Suplementação:					1.387.298,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Manutenção de Serviços Gerais e Paço Municipal	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.001.06.181.0005.2.005.					
19 - 3.1.90.11.00.00.					
02.001.06.181.0005.2.005.					
19 - 3.1.90.11.00.00.					
20 - 3.1.90.13.00.00.					
02.002.00.0000.0000.0.000.					
02.002.04.122.0005.2.123.					
31 - 3.3.90.39.00.00.					
35 - 4.4.90.51.00.00.					
02.006.00.0000.0000.0.000.					
02.006.23.691.0005.1.194.					
52 - 4.4.90.51.00.00.					
03.000.00.0000.0000.0.000.					
03.001.00.0000.0000.0.000.					
03.001.04.123.0005.2.023.					
62 - 3.1.90.11.00.00.					
04.000.00.0000.0000.0.000.					
04.001.00.0000.0000.0.000.					
04.001.26.782.0013.1.165.					
77 - 4.4.90.52.00.00.					
04.001.26.782.0013.1.195.					
79 - 4.4.90.51.00.00.					
04.001.26.782.0013.2.025.					
83 - 3.1.91.13.00.00.					
84 - 3.3.90.30.00.00.					
88 - 4.4.90.52.00.00.					
04.002.00.0000.0000.0.000.					
04.002.15.451.0014.2.027.					
117 - 3.3.90.39.00.00.					
05.000.00.0000.0000.0.000.					
05.001.00.0000.0000.0.000.					
05.001.12.122.0016.1.047.					
135 - 3.3.90.32.00.00.					
05.001.12.361.0016.2.045.					
188 - 3.1.90.11.00.00.					
05.001.12.365.0016.2.046.					
194 - 3.1.90.11.00.00.					
05.003.00.0000.0000.0.000.					
05.003.12.361.0019.2.090.					
225 - 3.3.90.32.00.00.					
05.003.12.361.0019.2.112.					
230 - 3.3.90.3					